

Inclua-se na Ordem do Dia

Sessão de hoje.

Sala das Sessões, 24/10/1985

(Rubrica do Presidente)



Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 24/10/1985

(Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1985

ASSUNTO:

RESOLUÇÃO Nº 002/85

INICIATIVA:

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

HISTÓRICO:

FIXA SUBSÍDIO E VERBA DE REPRESENTAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

FIXA VERBA DE REPRESENTAÇÃO DO VICE-PREFEITO

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 24/10/1985

(Rubrica do Presidente)

AUTUAÇÃO

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro do ano de
mil novecentos e oitenta e cinco, autuo o presente
supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da Presidência: 19 83 a 19 84

Presidente: Edil Juarez Tavares Matta

Vice-Presidente: Edil Darai Secchin

1º Secretário: _____

2º Secretário: Edil Tarcisio Souza



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

RESOLUÇÃO Nº 002/85.-

= A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

R E S O L V E :

Art. 1º - Fixar em R\$ 1.735.968 (um milhão, setecentos e trinta e cinco mil, novecentos e sessenta e oito cruzeiros) o subsídio do Prefeito Municipal.

Parágrafo Único - A verba de representação do Prefeito Municipal será de R\$ 578.656 (quinhentos e setenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e seis cruzeiros).

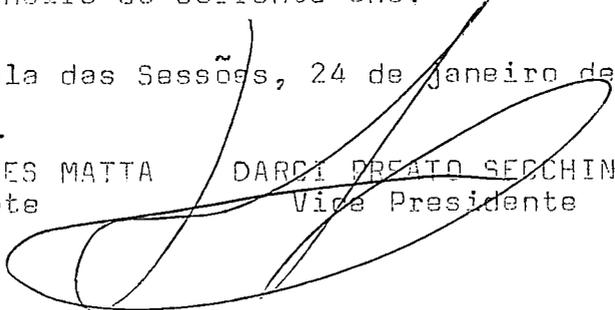
Art. 2º - Fica fixado em R\$ 578.656 (quinhentos e setenta e oito mil, seiscentos e cinquenta cruzeiros) a verba de representação do Vice-Prefeito.

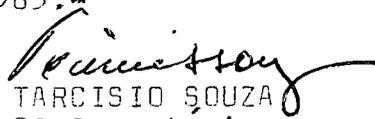
Art. 3º - Esta Resolução é baseada no artigo 88 e parágrafos da Lei Estadual nº 2.760 (Lei Orgânica dos Municípios), de 30 de março de 1973, com suas alterações posteriores.

Art. 4º - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua aprovação, retroagindo os seus efeitos a 1º (primeiro) de janeiro do corrente ano.

Sala das Sessões, 24 de Janeiro de 1985.-


JUAREZ TAVARES MATTA
Presidente


DARCI RENATO SECCHIN
Vice Presidente


TARCISIO SOUZA
2º Secretário

CM/cib.-

Inclua-se na Ordem do Dia da
Sessão de hoje.
Sala das Sessões, 24/01/1985

(Rubrica do Presidente)



Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 24/01/1985

(Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE RESOLUÇÃO 002/85.-

- A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CA
CHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS A-
TRIBUIÇÕES LEGAIS

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 24/01/1985

(Rubrica do Presidente)

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar em R\$ 1.735.968 (um milhão, setecentos e trin
ta e cinco mil, novecentos e sessenta e oito cruzei
ros) o subsídio do Prefeito Municipal

Parágrafo Único.- A verba de representação do Prefeito Municipi-
pal será de R\$ 578.656 (quinhentos e setenta e oito
mil, seiscentos e cinquenta e seis cruzeiros).

Art. 2º - Fica fixado em 578.656 (quinhentos e setenta e oito
mil, seiscentos e cinquenta e seis cruzeiros) a ver
ba de representação do Vice-Prefeito.

Art. 3º - Esta RESOLUÇÃO é baseada no art. 88 e parágrafos, da
Lei Estadual nº 2.760 (Lei Orgânica do Municípios),
de 30 de março de 1973, com suas alterações posterio
res.

Art. 4º - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua apro-
vação, retroagindo os seus efeitos a 1º (primeiro)
de janeiro de corrente ano.

Sala das Sessões, 24 de janeiro de 1985.

JUAREZ-TAVARES MATTA
Presidente

DARCI PREATO SECCHIN
Vice-Presidente

TARCÍSIO SOUZA
2º Secretário



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE RESOLUÇÃO 002/85.-

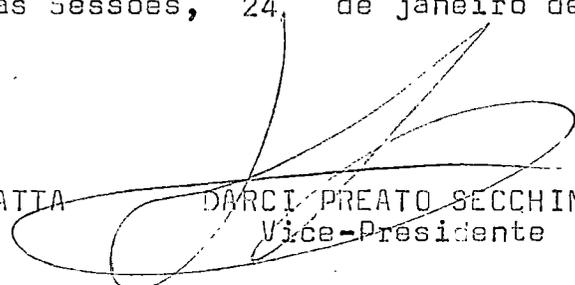
- A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

- Art. 1º - Fixar em R\$ 1.735.968 (um milhão, setecentos e trinta e cinco mil, novecentos e sessenta e oito cruzeiros) o subsídio do Prefeito Municipal
- Parágrafo Único.- A verba de representação do Prefeito Municipal será de R\$ 578.656 (quinhentos e setenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e seis cruzeiros).
- Art. 2º - Fica fixado em 578.656 (quinhentos e setenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e seis cruzeiros) a verba de representação do Vice-Prefeito.
- Art. 3º - Esta RESOLUÇÃO é baseada no art. 88 e parágrafos, da Lei Estadual nº 2.760 (Lei Orgânica do Municípios), de 30 de março de 1973, com suas alterações posteriores.
- Art. 4º - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua aprovação, retroagindo os seus efeitos a 1º (primeiro) de janeiro de corrente ano.

Sala das Sessões, 24, de janeiro de 1985.


JUAREZ TAVARES MATTÁ
Presidente


DARCI PREATO SECCHIN
Vice-Presidente


TARCÍSIO SOUZA
2º Secretário



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE RESOLUÇÃO 002/85.-

- A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar em R\$ 1.735.960 (um milhão, setecentos e trinta e cinco mil, novecentos e sessenta e oito cruzeiros) o subsídio do Prefeito Municipal

Parágrafo Único.- A verba de representação do Prefeito Municipal será de R\$ 578.656 (quinhentos e setenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e seis cruzeiros).

Art. 2º - Fica fixado em 578.656 (quinhentos e setenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e seis cruzeiros) a verba de representação do Vice-Prefeito.

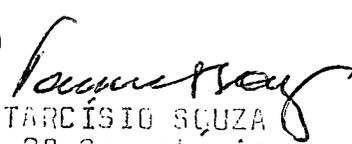
Art. 3º - Esta RESOLUÇÃO é baseada no art. 88 e parágrafos, da Lei Estadual nº 2.760 (Lei Orgânica do Municípios), de 30 de março de 1975, com suas alterações posteriores.

Art. 4º - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua aprovação, retroagindo os seus efeitos a 1º (primeiro) de janeiro do corrente ano.

Sala das Sessões, 24 de janeiro de 1985.


JUAREZ TAVARES MATTA
Presidente


DARCY PREATO SECCHIN
Vice-Presidente


TARCÍSIO SOUZA
2º Secretário



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 002/85

INICIATIVA: Mesa Diretora da Câmara Municipal

RELATOR: ad hoc - Edil Laurício Campos

P A R E C E R

Somos pela aprovação da matéria.

Sala das Comissões, 24 de janeiro de 1985.

Laurício Campos

João de Fátima

Nome do membro (s) "ad hoc" da
COMISSÃO DE Finanças e Orçamento
Sala das Sessões, 24/01/1985
Sala das Sessões, 24/01/1985
COMISSÃO DE Finanças e Orçamento
Nome do membro (s) "ad hoc" da

Nome do membro (s) "ad hoc" da
COMISSÃO DE Finanças e Orçamento
o (s) Vereador (s) Laurício Campos

Sala das Sessões, 24/01/1985

[Signature]
(Rubrica do Presidente)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 002/85

INICIATIVA: Mesa Diretora da Câmara Municipal

RELATOR: ad hoc - Edil Elias Carneiro

R E L A T Ó R I O

Amatéria e legal e constitucional

P A R E C E R

Somos pela aprovação do materia.

Sala das Comissões, 24 de janeiro de 1985.

Tarcísio Souza
Elias Carneiro

Nomeio membro (s) "ad hoc" da
COMISSÃO DE Justiça e Redação
o (s) Vereador (s) Elias Carneiro
Tarcísio Souza
Sala das Sessões, 24 / 10 / 1985

(Rubrica do Presidente)

DATA	NUMERO
21/01/85	002/85
DESTINO:	CÓDIGO:
Arequino - L 2.531-380cm	